



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 06 de Julho de 2015.

EXPEDIENTE

I. Verificação de quórum - chamada dos Vereadores

II. Leitura das Correspondências

III. Leitura da Ata nº 21, de 15/06/2015.

IV. Proposições

GRANDE EXPEDIENTE

V. Ordem do Dia

1 – Projeto de Lei nº 031/2015 – “ Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter excepcional, por tempo determinado, recursos humanos para prestação de serviço na Administração Pública.” De Origem do Poder Executivo. Para dar Publicidade.

2 – Emenda nº 008/2015 – Emenda de Redação “ Corrige a redação do inciso IV do artigo 12.” Autor : Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania. Para dar Publicidade.

3 – Emenda nº 009/2015 – Emenda Modificativa “ Modifica ao § 2º do artigo 41.” Autor : Plenário da Câmara. Para dar Publicidade.

4 – Emenda nº 010/2015 – Emenda Aditiva “ Acrescenta o § 3º ao artigo 41.” Autor : Plenário da Câmara. Para dar Publicidade.

5 – Emenda nº 011/2015 – Emenda Aditiva “ Acrescenta dispositivo no caput do artigo 42.” Autor : Plenário da Câmara. Para dar Publicidade.

6 – Emenda nº 012/2015 – Emenda Modificativa “ Modifica o disposto no inciso VII do artigo 42.” Autor : Plenário da Câmara. Para dar Publicidade.

7 – Emenda nº 013/2015 – Emenda Modificativa “ Modifica o disposto no inciso IV, do artigo 42.” Autor : Plenário da Câmara. Para dar Publicidade.

8 – Emenda nº 014/2015 – Emenda Supressiva “ Suprime o inciso VIII do artigo 42.” Autor : Plenário da Câmara. Para dar Publicidade.

9 – Emenda nº 015/2015 – Emenda Modificativa “ Modifica o § 4º do artigo 2º.” Autor : Plenário da Câmara. Para dar Publicidade.

10 – Indicação nº 024/2015 – Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um MONUMENTO para destacar, divulgar e referendar um marco da história do Município.” Autora : Vereadora Maria Cardoso Faistauer. Para dar Publicidade.

COMUNICAÇÕES

DISCUSSÃO DA PAUTA

VI. Processo de votação

11 – Projeto de Lei nº 025/2015 – “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar e dá outras providências.” **De origem do Poder Executivo. Para Votação Final.**

VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

*Alequis Lopes Pinto
Antonio Cardoso dos Santos
Generoso Porciúncula Gonçalves
Hans Leal Tassoni
Heron Ricardo de Oliveira
Isabel Cristina Brilhante Ballejo
Leandro Luis Lauer
Mario Cardoso Faistauer
Rení da Silva*

Encerramento dos trabalhos da Sessão Ordinária